

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO JK - D - FII
CNPJ/MF Nº 23.533.796/0001-43

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE QUOTISTAS DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO JK - D - FII
REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2016

1. **Data, Horário e Local:** em 29 de dezembro 2016, às 13:00 (horário de Brasília, Brasil), na Rua Lauro Müller, 116, 21º andar, salas 2101 a 2108, parte, Botafogo, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sede da BRKB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administrador" ou "BRKB"), sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de recursos de terceiros, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 33.923.111/0001-29, na capacidade de instituição administradora do Fundo de Investimento Imobiliário JK – D – FII ("FII" ou "Fundo").
2. **Convocação:** dispensada em virtude da presença do único quotista do Fundo nos termos da cláusula 8.2.1 do regulamento do FII ("Regulamento").
3. **Presença:** presente o único quotista do Fundo ("Quotista").
4. **Presidente e Secretária:** Bernardo Sequeira Taier e Danielle de Mello Guedes, respectivamente.
5. **Ordem do Dia:** a seguinte matéria deve ser resolvida pelo Quotista:
 - 5.1. Aprovação de pagamento do valor de R\$ 960.774,15 (novecentos e sessenta mil, setecentos e setenta e quatro reais e quinze centavos) ao locatário, Brookfield Brasil Ltda., ("BRB"), pela realização de benfeitorias de adaptação no imóvel detido pelo Fundo, referente aos termos previstos na cláusula 12.1 do contrato de locação aprovado em Assembleia Geral de Quotista realizada em 13 de julho de 2016 ("AGQ").
6. **Deliberações:** após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, o Quotista decidiu:
 - 6.1. aprovar o pagamento do valor de R\$ 960.774,15 (novecentos e sessenta mil, setecentos e setenta e quatro reais e quinze centavos) ao locatário, BRB, pela realização de benfeitorias de adaptação no imóvel detido pelo Fundo, referente aos termos previstos na cláusula 12.1 do contrato de locação aprovado em AGQ.



7. **Encerramento:** não havendo outros assuntos a serem discutidos, esta ata foi elaborada, revisada e aprovada pelo Quotista.

Todos os termos iniciados em maiúsculo e não definidos deverão ter o significado a eles atribuído no Regulamento do FII.



Bernardo Sequeira Taier
Presidente



Danielle de Mello Guedes
Secretária



BRKB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Felipe Escamilla Rocha

Representante Autorizado

Rogério Camilo de Lima

Representante Autorizado

